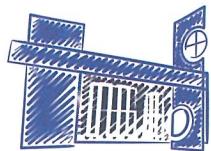




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Autoria da vereadora Cássia de Moraes)

Concede o título de “Cidadão Cordeiroense” ao senhor Alencar Teodoro de Oliveira.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cordeiroense ao senhor Alencar Teodoro de Oliveira.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2020.

Cássia de Moraes
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de fevereiro de 2020.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral